



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, - Bairro Cajuru, Curitiba/PR, CEP 82920-030  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2021

Processo nº 23411.006903/2021-09

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, nomeado(a) pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, portador do CPF sob o nº 037.071.759-79, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **41/2021**, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U de 28/09/2021, processo administrativo nº **23411.006903/2021-09**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir::

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de fornecimento de acervo bibliográfico composto por livros, publicações nacionais/estrangeiras e publicações importadas, pertencentes a todas as áreas do conhecimento e publicados por variadas editoras, no período de 12 (doze) meses, de forma parcelada, com critério de julgamento de menor preço ofertado que corresponderá ao MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO no caso do item publicações nacionais e estrangeiras, disponíveis no mercado editorial interno e MENOR PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO no caso do item publicações importadas, indisponíveis no mercado editorial interno, a ser aplicado sobre o valor de tabela dos materiais e/ou sites oficiais, mediante a necessidade dos 26 (vinte e seis) Campi e da Reitoria do Instituto Federal do Paraná (IFPR), especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 41/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, que atende pelas unidades aos Campi: Barracão, Capanema, Colombo, Jaguariaíva, Pinhais, Pitanga e União da Vitória.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. IFPR – Campus Arapongas (UASG 154699);
- 3.2.2. IFPR – Campus Assis Chateaubriand (UASG 154671);
- 3.2.3. IFPR – Campus Astorga (UASG 154699);
- 3.2.4. IFPR – Campus Barracão (UASG 156542);
- 3.2.5. IFPR – Campus Campo Largo (UASG 154672);
- 3.2.6. IFPR – Campus Capanema (UASG 156542);
- 3.2.7. IFPR – Campus Cascavel (UASG 154673);
- 3.2.8. IFPR – Campus Colombo (UASG 156547);
- 3.2.9. IFPR - Campus Coronel Vivida (UASG 154676);
- 3.2.10. IFPR – Campus Curitiba (UASG 154395);
- 3.2.11. IFPR – Campus Foz do Iguaçu (UASG 158396);
- 3.2.12. IFPR – Campus Goioerê (UASG 158402);
- 3.2.13. IFPR – Campus Irati (UASG 154674);
- 3.2.14. IFPR – Campus Ivaiporã (UASG 154675);
- 3.2.15. IFPR – Campus Jacarezinho (UASG 158400);
- 3.2.16. IFPR – Campus Jaguariaíva (UASG 156543);
- 3.2.17. IFPR – Campus Londrina (UASG 154699);
- 3.2.18. IFPR – Campus Palmas (UASG 154676);

- 3.2.19. IFPR – Campus Paranaguá (UASG 158397);
- 3.2.20. IFPR – Campus Paranaíba (UASG 158398);
- 3.2.21. IFPR – Campus Pinhais (UASG 156154);
- 3.2.22. IFPR – Campus Pitanga (UASG 156545);
- 3.2.23. IFPR – Campus Quedas do Iguaçu (UASG 154673);
- 3.2.24. IFPR – Campus Telêmaco Borba (UASG 158399);
- 3.2.25. IFPR – Campus Umuarama (UASG 158402);
- 3.2.26. IFPR – Campus União da Vitória (UASG 156546).

#### **4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **8 CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Documento assinado eletronicamente por **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) Substituto(a)**, em 15/10/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1420177** e o código CRC **608BFC6C**.

#### ANEXO I - ARP

PROPOSTAS DEFINITIVAS DAS EMPRESAS E PREÇOS REGISTRADOS DISPONÍVEIS NO SITE

<[HTTPS://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)>

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

GRUPO	ITEM	CAMPUS	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO A SER CONTRATADO	DESCONTO / ACRÉSCIMO A SER APLICADO AO TÍTULO
x	1	Arapongas	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	186	R\$ 100,00	R\$18.600,00	DESCONTO 35,1000%
x	2	Assis Chateaubriand	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	274	R\$ 100,00	R\$27.400,00	DESCONTO 33,5000%
x	3	Astorga	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	267	R\$ 100,00	R\$26.700,00	DESCONTO 34,1000%
x	4	Barracão	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	303	R\$ 100,00	R\$30.300,00	DESCONTO 33,3000%
l	5	Campo Largo	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	203	R\$ 100,00	R\$20.300,00	DESCONTO 33,1000 %
	6		Publicações importadas	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	16	R\$ 287,50	R\$4.600,00	ACRÉSCIMO 15,0000 %
x	7	Capanema	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	255	R\$ 100,00	R\$25.500,00	DESCONTO 33,6000%
x	8	Cascavel	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	215	R\$ 100,00	R\$21.500,00	DESCONTO 33,1000%

x	9	Colombo	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	277	R\$ 100,00	R\$27.700,00	DESCONTO 32,2000%
x	10	Coronel Vivida	Publicações nacionais	LIVROS E COISAS LIVRARIA EIRELI	33.891.932/0001-20	295	R\$ 100,00	R\$29.500,00	DESCONTO 33,2300%
x	11	Curitiba	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	607	R\$ 100,00	R\$60.700,00	DESCONTO 32,3000%
2	12	Foz do Iguaçu	Publicações nacionais	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	16.592.254/0001-86	228	R\$ 100,00	R\$22.800,00	DESCONTO 30,6500 %
	13		Publicações importadas	LIVRARIA GONCALVES MIRANDA LTDA	16.592.254/0001-86	32	R\$ 278,00	R\$ 8.896,00	ACRÉSCIMO 11,2000%
x	14	Goioerê	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	326	R\$ 100,00	R\$32.600,00	DESCONTO 34,1000%
x	15	Irati	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	329	R\$ 100,00	R\$32.900,00	DESCONTO 32,1000%
3	16	Ivaiporã	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	252	R\$ 100,00	R\$25.200,00	DESCONTO 33,1000 %
	17		Publicações importadas	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	10	R\$ 287,50	R\$2.875,00	ACRÉSCIMO 15,0000 %
	18	Jacarezinho	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	268	R\$ 100,00	R\$26.800,00	DESCONTO 31,1000%
4	19	Jaguariaíva	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	229	R\$ 100,00	R\$22.900,00	DESCONTO 31,1000 %
	20		Publicações importadas	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	5	R\$ 287,50	R\$1.437,50	ACRÉSCIMO 15,0000 %
x	21	Londrina	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	215	R\$ 100,00	R\$21.500,00	DESCONTO 35,1000%
x	22	Palmas	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	691	R\$ 100,00	R\$69.100,00	DESCONTO 33,1000%
x	23	Paranaguá	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	261	R\$ 100,00	R\$26.100,00	DESCONTO 33,1000%
x	24	Paranavaí	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	303	R\$ 100,00	R\$30.300,00	DESCONTO 32,6000%
5	25	Pinhais	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	191	R\$ 100,00	R\$19.100,00	DESCONTO 32,1000 %
	26		Publicações importadas	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	12	R\$ 287,50	R\$3.450,00	ACRÉSCIMO 15,0000 %
6	27	Pitanga	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001-93	470	R\$ 100,00	R\$47.000,00	DESCONTO 34,1000 %
	28		Publicações	DIAS	07.341.940/0001-	30	R\$ 287,50	R\$8.625,00	ACRÉSCIMO

			importadas	DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	93				15,0000 %
x	29	Quedas do Iguaçu	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001- 93	293	R\$ 100,00	R\$29.300,00	DESCONTO 34,1000%
7	30	Telêmaco Borba	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001- 93	307	R\$ 100,00	R\$30.700,00	DESCONTO 32,1000 %
	31		Publicações importadas	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001- 93	14	R\$ 287,50	R\$4.025,00	ACRÉSCIMO 15,0000 %
x	32	Umuarama	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001- 93	289	R\$ 100,00	R\$28.900,00	DESCONTO 32,1000%
x	33	União da Vitória	Publicações nacionais	DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	07.341.940/0001- 93	257	R\$ 100,00	R\$25.700,00	DESCONTO 35,1000%

Referência: Processo nº 23411.006903/2021-09

SEI nº 1420177